



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000193

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.753./2012.
DE 08 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas abaixo descritas, para o cargo de Motorista, criados pela Lei Complementar nº 2.651 de 27 de abril de 2011:

Vagas Abertas	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial
MOTORISTA	04	05	40h

Parágrafo único: as referidas vagas somente poderão ser preenchidas através de concurso público, observando-se a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quatá.

Art. 2º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no Anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, em 08 de Agosto de 2012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000194

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vagas Abertas	Valores	Quant.	Total
MOTORISTA	839,64	04	3.358,56
TOTAL GERAL			3.358,56

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2012	2013	2014
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	3.358,56	16.792,80	41.333,80	43.871,69
Obrigações Patronais	369,44	1.847,21	4.546,72	4.825,89
13º Salário	310,54	1.552,71	3.821,85	4.056,51
1/3 Férias	103,51	517,57	1.273,95	1.352,17
TOTAL	4.142,06	22.722,29	52.989,31	56.120,26

3. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2012	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	13.647.495,88	
Rec. Corrente Líquida – RCL	28.609.790,17	47,70%
Impacto Cargos Criados	22.722,29	0,08%
GASTOS/ Índice após Impacto	13.670.218,17	47,78%

4. IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2012)	13.647.495,88
Impacto da Despesa Criada	22.722,29
Percentual (%)	47,78%
Despesa Fixada para o Exercício (2013)	13.647.495,88
Impacto da Despesa Criada	52.989,31
Percentual (%)	47,89%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	13.647.495,88
Impacto da Despesa Criada	56.120,26
Percentual (%)	47,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000195

5. DECLARAÇÃO

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá – SP., em 24 de Julho de 2012.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL